



**PORTARIA GP N.º 1.132 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.773/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **ROSIVÂNIA FERREIRA LIMA NUNES**, matrícula n.º 5042-3, CPF: 581.784.224-68 e RG: 819511 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 3º, da EC 47/2005, c/c Art. 30, inciso I e II da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 10 de agosto de 2022.

Arapiraca, 10 de agosto de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos